



RESOLUÇÃO N.º 012/2025 de 13/02/2025.

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE
DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito de Jupiá - SC e Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 6º da Resolução 004/2025 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 01.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
AMNOROESTE – CIMAM

UNIDADE 01.01 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SC NOROESTE – PSCN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0002.2.002

ELEMENTO 4.4.90 (6)

VALOR R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

FONTE DE RECURSOS 1.880.0000.0000

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3.3.90 (5)
FONTE 1.880.0000.0000	VALOR R\$	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

ÓRGÃO 01.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
AMNOROESTE – CIMAM

UNIDADE 01.01 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LICENCIAMENTO AMBIENTAL-
PLA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.0003.2.003

ELEMENTO 3.1.90 (7)

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

FONTE DE RECURSOS 1.880.0000.0000

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3.3.90 (8)
FONTE 1.880.0000.0000	VALOR R\$	50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na presente data.

São Lourenço do Oeste – SC, 13 de fevereiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito de Jupiá-SC/Presidente CIMAM